



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

**EDITAL IFRS Nº 17/2026**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NO**  
**11º JOGOS DO IFRS**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 174/2024, publicado no DOU de 23/02/2024, torna público o **Edital de Concessão de auxílio financeiro à participação no 11º Jogos do IFRS**.

**ONDE SE LÊ:**

**4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

4.1. O valor do auxílio financeiro será de até R\$ 280,00 para os estudantes e servidores que participarão dos Jogos na etapa Canoas, destinado, exclusivamente, ao custeio da hospedagem e alimentação fornecida pela organização do evento.

**5. DO CRONOGRAMA**

5.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim definidos:

<b>Fases</b>	<b>Prazos</b>
1. Publicação do edital	19/05/2026
2. Período para a solicitação do auxílio financeiro	de 19/05/2026 a 02/06/2026
3. Divulgação dos participantes contemplados com auxílio financeiro	até 08/06/2026
4. Prestação de contas	Até 20/08/2026

**6. DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

6.1. A solicitação do auxílio financeiro deverá ser realizada, única e exclusivamente, pelos estudantes e servidores que participarão da 11ª edição dos Jogos do IFRS através do link

<https://forms.gle/6ZSDNZMGY3ZWYKfh8>

6.2 Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar, obrigatoriamente, no momento da inscrição do auxílio, uma carta de autorização dos pais ou responsáveis (Anexo III) em formato PDF.

6.3. O IFRS não se responsabilizará pelas solicitações de auxílio não recebidas dentro do prazo estabelecido no cronograma (fase 2 do item 5.1), inclusive por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, entre outros.

**LEIA-SE:**

#### **4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

4.1. O valor do auxílio financeiro será de até **R\$ 300,00** para os estudantes e servidores que participarão dos Jogos na etapa Canoas, destinado, exclusivamente, ao custeio da hospedagem e alimentação fornecida pela organização do evento.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

5.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim definidos:

<b>Fases</b>	<b>Prazos</b>
1. Publicação do edital	19/05/2026
2. Período para a solicitação do auxílio financeiro	de 19/05/2026 a 02/06/2026
3. Divulgação dos participantes contemplados com auxílio financeiro	até <b>11/06/2026</b>
4. Prestação de contas	Até 20/08/2026

#### **6. DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

6.1. A solicitação do auxílio financeiro deverá ser realizada, única e exclusivamente, pelos estudantes e servidores que participarão da 11ª edição dos Jogos do IFRS através do link <https://forms.gle/6ZSDNZMGY3ZWYKfh8>

6.2 Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar, obrigatoriamente, no momento da inscrição do auxílio, uma carta de autorização dos pais ou responsáveis (Anexo III) em formato PDF.

6.3. O IFRS não se responsabilizará pelas solicitações de auxílio não recebidas dentro do prazo estabelecido no cronograma (fase 2 do item 5.1), inclusive por motivo de ordem

técnica dos computadores, falha de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, entre outros.

**6.4.** É expressamente proibido o acúmulo do valor de auxílio financeiro para participar nos Jogos do IFRS, com o valor de diária solicitada aos campi, devendo o(a) servidor(a) escolher entre o auxílio ou diária.